



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 229.807,84.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 229.807,84 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2091 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 330 – APSUS-TRANSP.SANIT/VEÍCULOS-RESOL 434/14 – EX ANT

VALOR: R\$ 758,56 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 330 – APSUS-TRANSP.SANIT/VEÍCULOS-RESOL 434/14 – EX COR

VALOR: R\$ 1.072,32 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2120 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANT

VALOR: R\$ 8.223,65 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 2170 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANT

VALOR: R\$ 941,48 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-096 – PMAQ - PROGR MELHOR ACESS QUALIDADE AT BÁSICA

CONTA/ELEMENTO: 2190 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANT

VALOR: R\$ 219,04 (recurso por superávit financeiro)



## Município de Capanema - PR

---

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2270 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 191,66 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-099 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

CONTA/ELEMENTO: 2320 – 33.90.32.00.00 – MAT DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 27.628,87 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-098 – PROGRAMAS VIGIASUS

CONTA/ELEMENTO: 2401 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS P CIVIL

FONTE RECURSO: 497 – VIG. EM SAÚDE - RESOL. SESA 174/14 – EX ANT

VALOR: R\$ 2.310,26 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2420 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIG. EM SAÚDE - RESOL. SESA 174/14 – EX ANT

VALOR: R\$ 17.877,49 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2441 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIG. EM SAÚDE - RESOL. SESA 174/14 – EX ANT

VALOR: R\$ 12.740,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2460 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIG. EM SAÚDE - RESOL. SESA 22/15 - CAPITAL – EX ANT

VALOR: R\$ 24.452,60 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 2590 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANT

VALOR: R\$ 33,48 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 2630 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANT

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – MDS

CONTA/ELEMENTO: 2930 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA SUAS - SCFV 25.307-3 – EX ANT

VALOR: R\$ 18.161,35 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2980 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA SUAS - SCFV 25.307-3 – EX ANT

VALOR: R\$ 7.783,44 (recurso por superávit financeiro)



## Município de Capanema - PR

---

CONTA/ELEMENTO: 2930 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA SUAS - ACESSUAS 26.478-4 – EX ANT  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2980 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA SUAS - ACESSUAS 26.478-4 – EX ANT  
VALOR: R\$ 9.282,62 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2980 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA SUAS - PAIF 25.154-2 – EX ANT  
VALOR: R\$ 18.673,43 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2940 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPEC SUAS - BPC ESCOLA 26.293-5 – EX ANT  
VALOR: R\$ 704,37 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2990 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPEC SUAS - ACEPETI 26.345-1 – EX ANT  
VALOR: R\$ 14.013,19 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2950 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMP QUALIF DA GESTÃO SUAS - IGD SUAS 25.153-4 – EX ANT  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 3000 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMP QUALIF DA GESTÃO SUAS - IGD SUAS 25.153-4 – EX ANT  
VALOR: R\$ 3.071,58 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2950 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMP QUALIF DA GESTÃO SUAS-IGD BOL FAM 25.152-60 –EX ANT  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 3000 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMP QUALIF DA GESTÃO SUAS-IGD BOL FAM 25.152-60 –EX ANT  
VALOR: R\$ 8.668,45 (recurso por superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 229.807,84**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 330</b>	<b>R\$</b>	<b>758,56</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495</b>	<b>R\$</b>	<b>9.417,65</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496</b>	<b>R\$</b>	<b>27.820,53</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497</b>	<b>R\$</b>	<b>57.380,35</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934</b>	<b>R\$</b>	<b>63.900,84</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935</b>	<b>R\$</b>	<b>14.717,56</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936</b>	<b>R\$</b>	<b>34.740,03</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>



## Município de Capanema - PR

---

**Excesso de Arrecadação – Receita 1325.01.03.01.37 - Fonte 330 R\$ 1.072,32**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

*Prefeita Municipal*